

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos quinze dias de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião, e registrou a presença, por vídeo e por audioconferência, das Sras. Leila Abraham Loria e Olga Stankevicius Colpo, respectivamente. Registrou, ainda, a presença, nesta reunião, dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Norberto Anacleto Ortigara, Leticia Pederchini Issa Maia e Roberto Lamb. Na sequência, informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia: **1. Revisão das Demonstrações Financeiras - ITR 1º trimestre 2017; 2. Substituição de Diretor da Copel (Holding); e 3. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração/Companhia.** Sobre o **item 1** da pauta - **Revisão das Demonstrações Financeiras - ITR 1º trimestre 2017**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente da Coordenação de Contabilidade, que apresentou o resultado do 1º trimestre de 2017, analisando os destaques e as principais variações ocorridas nas contas patrimoniais, com saldos de dezembro de 2016 em relação a março de 2017, e nas contas de resultados de março de 2016 em relação a março de 2017, detalhando também as demonstrações dos resultados, lembrando que os números apresentados englobam as Subsidiárias Integrais da Companhia, suas Controladas e Coligadas. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Fernando de Souza Leite, representante da Deloitte Touche Tohmatsu, o qual apresentou os ajustes identificados na revisão trimestral, os quais foram julgados não representativos, e apresentou o parecer da Auditoria Independente sobre as informações financeiras trimestrais, sem ressalvas, visto que os números anteriormente mostrados pelo Sr. Adriano refletem adequadamente os fatos. Os Srs. Conselheiros agradeceram as informações prestadas e, em consonância à manifestação da Diretoria Reunida, em reunião realizada em 09.05.2017, e da Auditoria Independente, Deloitte, considerando que não há fato relevante que desequilibre as ITRs da Copel, registraram, por unanimidade, que aquelas demonstrações, em seus aspectos de relevo, estão em condições de serem encaminhadas ao Conselho Fiscal e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Na sequência, sobre o **item 02 - Substituição de Diretor da Copel (Holding)**, considerando a indicação do Sr. Adriano Rudek de Moura, por meio do Ofício OF CEE/G 139/2017, de 08.05.2017, enviado pelo Acionista Majoritário, o Conselho de Administração, no âmbito do artigo 15, inciso II, do Estatuto Social e do artigo 142, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas - Lei das SAs, após discutida a questão com o detalhamento necessário e depois de apresentados o respectivo currículo e as declarações pertinentes: **i.** de desimpedimento, com base no artigo 147, § 4º, da Lei 6.404/76; **ii.** de que o indicado possui experiência profissional e formação acadêmica compatíveis com o exercício da função a ser desempenhada como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, e não se encontra impedido, nos termos da legislação vigente, de acordo com parecer expedido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE; e **iii.** de conformidade, expedida pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance, após realização de “*background check*”, e na qual se atesta que o indicado preenche os requisitos legais, o Conselho de Administração, decidiu eleger, por unanimidade, como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, ADRIANO RUDEK DE MOURA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de

identidade RG nº 13.126.515-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.059.028-73, residente e domiciliado na rua Major Francisco Hardy, 220 - casa 26 - Curitiba - PR - CEP 81.230-164, em substituição ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, para completar o mandato 2015-2017, que abrange o período de 01.01.2015 a 31.12.2017. Ao final, no **item 3.** destinado a **outros assuntos de interesse do Conselho de Administração e/ou da Companhia**, o Sr. Adriano Fedalto informou que a Companhia iniciou em 20.03.2017 os procedimentos necessários para renovação do contrato de Auditoria Independente com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, através de aditivo contratual, e que os mesmos foram concluídos pela Copel em 02.05.2017. Ressaltou que os termos aditados estão relacionados a: **i)** vigência do contrato, prorrogado por mais um período de 12 meses, entre 21.03.2017 e 20.03.2018; e **ii)** reajustamento de preço pela variação do INPC, passando o valor global do contrato para R\$2.564.598,27 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Os Conselheiros agradeceram as informações e ratificaram, por unanimidade, a renovação do contrato de Auditoria Independente com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, nos termos de proposta apresentada pela Diretoria. Adicionalmente determinaram que as próximas prorrogações, se houver, sejam encaminhadas ao Conselho de Administração antecipadamente à conclusão do processo. Não havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO

LEILA ABRAHAM LORIA

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

ROGÉRIO PERNA

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária